



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO**ATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 8 A 12 DE JULHO DE 2024**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e do Juiz substituto Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado**, em razão da ausência do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, por motivo de férias, e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600022-63.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Recorrente: Diretório Municipal do PRD - Partido Renovação Democrática

Advogados: Drs. Luís Francivando Rosa da Silva - OAB/PI 7.301, Wallyson Soares dos Anjos - OAB/PI 10.290, Elenilza dos Santos Silva - OAB/PI 9.979

Recorrido: Francisco Carlos de Oliveira

Advogados: Drs. Kelson Marques da Silva - OAB/PI 5.780, Leandro Cavalcante de Carvalho - OAB/PI 5.973

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Relator substituto: Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600022-32.2024.6.10.0082

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Recorrente: Valdomiro da Silva Santos

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600024-02.2024.6.10.0082

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Recorrente: Maria Cleuza Lopes de Sousa

Recorrido: Juízo da 82ª Zona Eleitoral de Estreito

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

04. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600011-32.2024.6.10.0040

Procedência: Tutóia – 40ª Zona Eleitoral

Recorrente: João Oliveira Lima

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133, Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

05. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600060-53.2024.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Wanderson de Sousa

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência eleitoral realizado pelo recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

06. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600067-45.2024.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Sebastião Belizário de Gonzaga

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência de domicílio eleitoral realizado pelo recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600027-54.2024.6.10.0082

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Recorrente: Maria Clara da Silva Monteiro

Recorrido: Juízo da 82ª Zona Eleitoral de Estreito

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

08. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600043-31.2024.6.10.0042

Procedência: Mata Roma – 42ª Zona Eleitoral de Chapadinha

Recorrente: Sarah Christina Cantanhede Ferreira

Recorrido: Juízo da 42ª Zona Eleitoral de Chapadinha

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência de domicílio eleitoral realizado pela recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600052-76.2024.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Osmarina Alves Oliveira

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência de domicílio eleitoral realizado pela recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600054-46.2024.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Renato de Sousa Silva

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência de domicílio eleitoral realizado pelo recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600056-16.2024.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Israel Conceição Santos

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência de domicílio eleitoral realizado pelo recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600069-15.2024.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Claudemilton Pereira Simão

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência de domicílio eleitoral realizado pelo recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600073-52.2024.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Eliane Lima de Oliveira

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência de domicílio eleitoral realizado pela recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600075-22.2024.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Kailane Biato Gonzaga

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência de domicílio eleitoral realizado pela recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600374-95.2020.6.10.0060

Procedência: Fortuna – 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão

1º Embargante: Charles Gonçalves Silva

Advogados: Drs. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

2ºs Embargantes: Gerailson Santana Vieira, Reginaldo Moraes dos Santos, Thaires Queiroz Santana, Adalberto Rodrigues Cariri

Advogados: Drs. Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

3ºs Embargantes: Wilian Sousa e Silva, Francisco Fernandes da Silva

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

4º Embargante: Cleudimar Gomes de Amorim

Advogado: Dr. Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

1º Embargado: Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista – PDT

Advogados: Drs. Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710, Victor Meirelles Sousa Oliveira – OAB/MA 13.821, Carlos Augusto Moraes – OAB/MA 3.715, Aline Moraes Mendes – OAB/MA 18.999

2ª Embargado: Phablo Emmanuel Carneiro Pinheiro

Advogado: Dr. Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e rejeitaram os embargos, nos termos do voto do Juiz Relator.

16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PC-PP Nº 0600408-85.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Embargante: Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro

Advogados: Drs. Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

1^o Interessados: Flávio Dino de Castro e Costa, Ricardo Garcia Cappelli, Ubirajara do Pindare Almeida Sousa

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

2^o Interessado: José de Ribamar Castro Viana Júnior

Advogados: Drs. Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

3^o Interessado: José de Ribamar Soares Fonseca

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e rejeitaram os embargos, nos termos do voto do Juiz Relator.

17. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600062-86.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa – 58^a Zona Eleitoral

Recorrente: Rogério Alencar da Silva

Advogado: Dr. Rodrigo Pires Castelo Branco Neto – OAB/MA 19.061

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

18. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600074-37.2024.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79^a Zona Eleitoral

Recorrente: F.S.D.S.

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Destacado para julgamento em sessão presencial a pedido do Juiz Relator.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2024, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2024, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 17/07/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/07/2024, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 17/07/2024, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Corregedora Regional Eleitoral em exercício**, em 18/07/2024, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/07/2024, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/07/2024, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 25/07/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2216281** e o código CRC **09803A12**.

0011616-32.2024.6.27.8000 2216281v2